

ambiano. Gabinete do Prefeito Municipal de Coarati, em 6 de dezembro de 1953. aa) - Alfredo Bastista Prata - Prefeito Municipal - Celso Dias do Nascimento - Secretário.

Lei n.º 36 - De 6 de dezembro de 1953 - Concede bono de salário aos funcionários e aos pais da Prefeitura Municipal. - O Prefeito Municipal

de Lagarto; faço saber que a Câmara de Vereadores deste município decretou e eu sanciono a seguinte lei: Art.º 1.º - Fica concedido o abono de natal para o ano de 1952 aos Funcionários titulados, ativos e inativos e aos diretores da Prefeitura Municipal de Lagarto, na seguinte base: a) - aos Funcionários da Secretaria e do Serviço de Flunhuas Públicas, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cada; b) - aos Fiscais Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cada; c) - aos Propenores e os Professores de Música Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada; d) - aos Inativos Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada; - aos Dirigentes dos diversos serviços Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada. Art.º 2.º - Para ocorrer as despesas resultantes da presente lei, fica aberto o crédito especial da quantia de Cr\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta cruzeiros). Art.º 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, em 6 de dezembro de 1952. aa) Alfredo Batista Prata - Prefeito Municipal Elyseu Dias do Nascimento - Secretário.

Decreto nº 12 - Expediente do dia 3 de março de 1953  
Exonera, a Pedido, Professor Municipal - O Prefeito Municipal de Lagarto, no uso de suas atribuições legais, resolve, exonerar, a pedido, Joliana Ferreira do cargo de Professor Municipal, regendo que estará a Escola Municipal - Sr. Porfirio